



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 103, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT) da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria n. 1263, publicada em 21/11/2022, e CONSIDERANDO o constante no processo 23075.073546/2024-97,

RESOLVE:

I. Designar os membros abaixo para compor a Comissão de Revisão de Prova do Curso Técnico em Petróleo e Gás, conforme Resolução 37/97 CEPE, para efetuar análise na avaliação da Prova de Aproveitamento na disciplina CTP163 - Processos de Refino de Petróleo:

1. Douglas Henrique Fockink
2. Giselle Munhoz Alves
3. Adriano Rodrigues de Moraes

II. Essa portaria entra em vigência a partir de sua assinatura.

Prof. Dr. Dieval Guizelini
Diretor SEPT UFPR



Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA**, em 18/12/2024, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7380425** e o código CRC **743737B8**.